

# Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92



Processo: 0117/2017 Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 45

## Ata de Sessão Pública de Pregão - Presencial

### Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de Concentrador de Oxigênio, do tipo elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com instalação diretamente na residência de paciente do SUS, para eventual e futura entrega, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, o Pregoeiro e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 0061, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciados os representantes das seguintes empresas:

Air Liquide Brasil Ltda., CNPJ 00.331.788/0031-34, representada por Katiene Tavares Ramos  
José Bernardes Boldini ME, CNPJ 23.160.814/0001-99, representada por José Bernardes Boldini

Em seguida, o Pregoeiro recebeu as declarações das Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 com os Documentos de Habilitação. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital. As propostas foram classificadas no mapa de Classificação de Propostas, onde foram selecionadas as licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/02. Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os representantes das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do representante da proposta de maior preço em ordem decrescente. As ofertas de lances ocorreram da forma como descritas no Mapa de Apuração. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de preços, conforme o caso, e inserido no Mapa de Apuração. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que os preços obtidos na postulada primeira classificada, por lote, são aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da(s) proponente(s) primeira(s) classificada(s), por lote, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes credenciados, para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foi(ram) declarada(s) vencedora(s):

**Fornecedor: Air Liquide Brasil Ltda.**

**Aquisição: 0117/001**

Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Locação de Concentrador de Oxigênio, do tipo elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com instalação diretamente na residência de paciente do SUS, para eventual e futura entrega, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações no Termo de Referência.	unidade	84	R\$ 370,00
				Valor total R\$ 31.080,00

Após a declaração do resultado deste pregão, foi franqueada a palavra aos licitantes credenciados, ao Pregoeiro e sua equipe de apoio para suas manifestações:

A empresa José Bernardes Boldini ME foi inabilitada por apresentar proposta que não atende as especificações mínimas do objeto licitado, conforme Anexo I do Edital. A pregoeira faz anexar a esta ata os catálogos das marcas apresentadas onde justifica a inabilitação da empresa referida, no que diz respeito ao item 2.1.2.9 -Peso bruto não superior a 15 Kg, do Item 2 - Especificações Mínimas do Objeto do Anexo I do Edital.

Tendo em vista que as licitantes presentes não manifestaram interesse em recorrer foi-lhes informado que decaem neste momento deste direito, nos termos da Lei Federal 10.520/2002.

# Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92



Foi informado aos presentes que o resultado será encaminhado à autoridade superior, para adjudicação e homologação. Fazem-se integrantes da presente ata os mapas de Classificação e Apuração de Propostas com o se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das Licitantes.

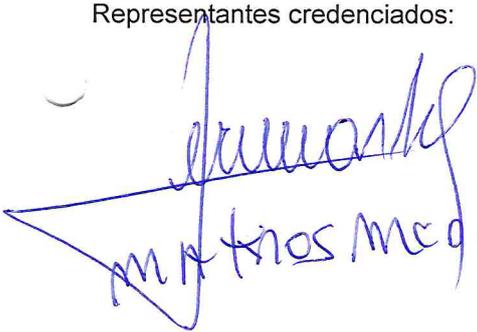
  
Pregoeiro

Equipe de apoio:



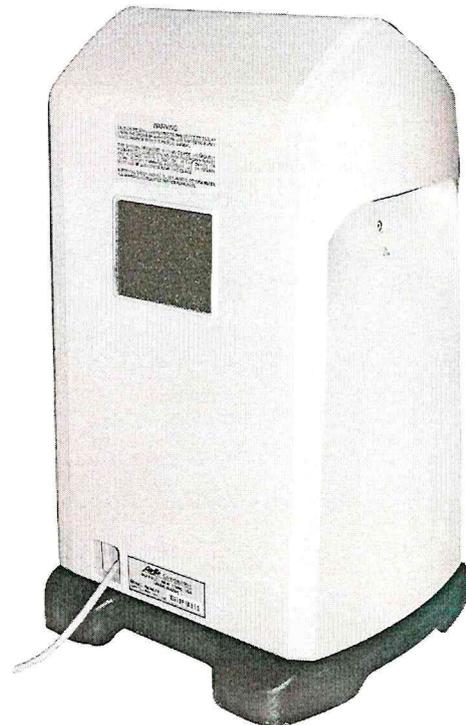
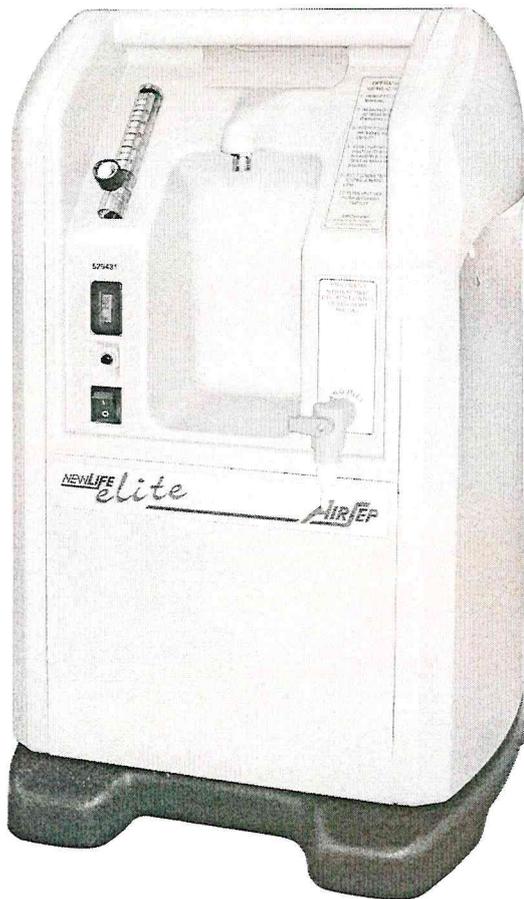


Representantes credenciados:

  
M. T. dos M. do Berna to

  
Aire Líquide Brasil Ltda

# CONCENTRADOR DE O<sub>2</sub>



## New Life

## AIRSEP®

**New Life** é o concentrador de oxigênio mais econômico da Air Sep, entregando até 5 litros por minuto de oxigênio terapêutico em hospitais, clínicas e casas. Com centenas de milhares de unidades utilizadas diariamente no mundo inteiro, esse concentrador de baixo consumo elétrico é conhecido por sua performance e fácil manutenção.

✓ saída de ar permite que o equipamento entregue tratamentos de nebulização com remédios simultaneamente à entrega de oxigênio.

### Especificações Técnicas:

**Performance\*:** 1~3 Lpm: 96%~92%; 4 Lpm: 92% ±3%; 5 Lpm: 90% ±3%

**Dimensões:** 70cm altura x 42cm largura x 37cm profundidade

**Peso:** 24,5 kg

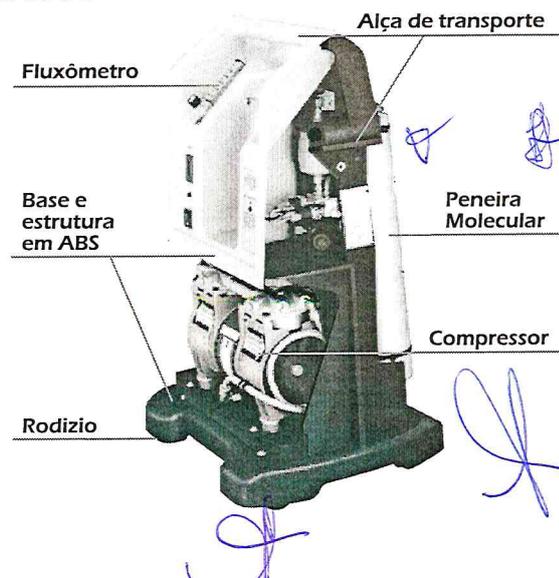
120VAC 60Hz 4,0A; 220~240VAC 50Hz 2,0A;

220VAC 60Hz 2,0A

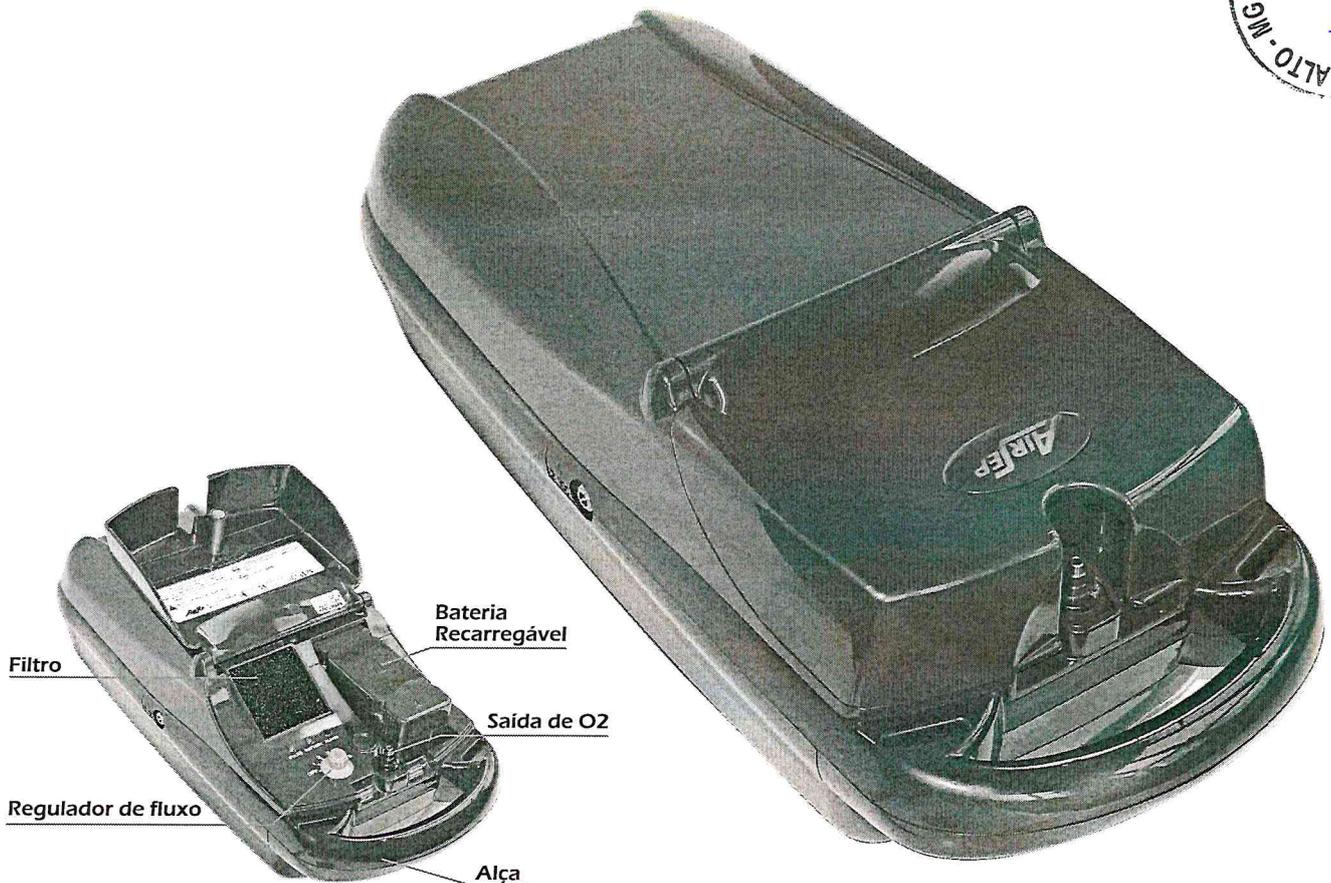
**Consumo Elétrico:** 350W

**Alarmes:** Falta de energia; pressões alta e baixa; teste de bateria; baixo consumo de oxigênio (opcional)

\*Baseado em pressão atmosférica de 101kPa à 21°C



# CONCENTRADOR DE O<sub>2</sub>



## Life Style

## AIRSEP

O concentrador de oxigênio **Life Style** da Air Sep é o concentrador mais compacto e leve do mundo. Com menos de 5 kg, o equipamento foi projetado para o paciente ativo que trabalha e viaja.

Operando como um equipamento de fluxo intermitente, e combinando as tecnologias de um concentrador de oxigênio e um economizador de oxigênio numa mesma unidade, o **Life Style** permite que os usuários de oxigênio suplementar tenham uma mobilidade que nunca antes haviam imaginado.

O concentrador **Life Style** opera com diversas fontes de energia: AC, DC do carro ou com bateria recarregável. A bateria recarrega quando o equipamento está operando em AC ou DC.

### Especificações Técnicas:

**Concentração de oxigênio\***: ajustado em 1~5 lpm: equivalente a fluxo contínuo de 90% de oxigênio  $\pm 3\%$ .

**Dimensões**: 13,9 cm altura x 18,4 cm largura x 41,4 cm comprimento.

**Peso**: 4,4 kg.

13VDC, 42 Watts; 100~250 VAC, 50/60 Hz, 2,0 Amp máx.: pack de bateria 12 VDC, nominal.

**Duração da bateria**: 50 minutos nominal com bateria totalmente recarregada; até 3 1/4 horas com o pack de bateria opcional.

**Tempo de recarregamento de bateria**: 2~2 1/2 horas; pack de bateria com até 3 baterias: 4 horas.

**Tempo de aquecimento**: 3 minutos.

**Alarmes áudio-visuais**: Início: áudio-visual (indicador com luz verde); Fluxo intermitente: visual (luz pulsante verde); Condição da Bateria: áudio-visual (indicador com luz amarela e luzes de alarme e aviso de bateria fraca);

Desconexão da cateter nasal: áudio-visual (luz de alarme vermelha); Sistema inoperante: áudio-visual (luzes vermelhas de alarme e aviso); Alta e baixa pressão: áudio-visual (luz de alarme vermelha).

**Ruído**: menos que 55 decibéis.

**Faixa de temperatura**: 5°C a 40°C; Temperatura de armazenamento: (-20°C a 60°C).

\*Baseado em pressão atmosférica de 101 kPa à 21°C.



J.G.Moriya Ind. Com. de Equip. Médico Hospitalares Ltda.  
Unidade I - - Rua Colorado, 279, 285 e 291  
CEP 04225-050 - Vila Carioca - Ipiranga - São Paulo/SP  
Tel.: 55 11 6914-9716 - Fax: 5511 6914-1943

Email: [jgmoriya@jgmoriya.com.br](mailto:jgmoriya@jgmoriya.com.br) - [www.jgmoriya.com.br](http://www.jgmoriya.com.br)

J.G.Moriya Repres. Import. e Export. Comercial Ltda.  
Unidade II - Rua da União, 377, 381 e 405  
CEP 04107-011 Acimação - São Paulo/SP  
Tel.: 55 11 5573-9773 - Fax: 55 11 5549-9302



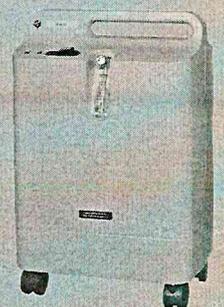
RESPIRONICS

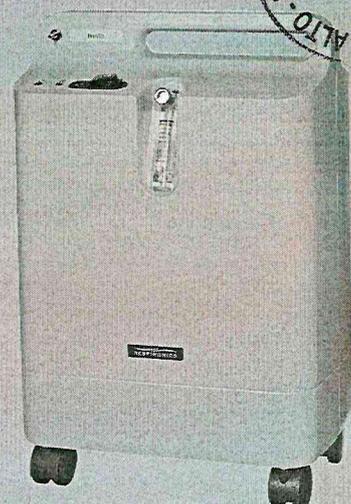


EverFlo

O CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO EVERFLO™ FOI  
PROJETADO PARA CAUSAR UMA FORTE IMPRESSÃO  
PELO SEU TAMANHO PEQUENO E PESO LEVE

O CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO EVERFLO - ECONOMIA DE ESPAÇO





# Concentrador de Oxigênio EverFlo™

O Concentrador de Oxigênio EverFlo da Respironics, menor e mais leve, está causando uma forte impressão nos provedores de saúde e nos pacientes. O EverFlo, com seu desenho elegante e ergonômico, é mais fácil de guardar, movimentar e transportar do que os concentradores convencionais. Além disso, ele é um dos dispositivos mais silenciosos e econômicos, em termos de energia, disponíveis atualmente. Sem filtros para serem mantidos pelo paciente, com uma saída de oxigênio de metal durável e menos partes móveis do que os outros concentradores, o EverFlo foi projetado para proporcionar um funcionamento consistente e sem problemas.

## Informações para pedido

Modelos EverFlo	Número da peça
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO EVERFLO, EUA E CANADÁ, 120 V	1020000
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO EVERFLO, OPI, EUA E CANADÁ, 120 V	1020001
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO EVERFLO, OPI, AMÉRICA LATINA, 120 V	1020002
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO EVERFLO, AMÉRICA LATINA, 120 V	1020003
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO EVERFLO, OPI, AMÉRICA LATINA, 220 V	1020004
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO EVERFLO, AMÉRICA LATINA, 220 V	1020005
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO EVERFLO, OPI, EUROPA, 230 V	1020006
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO EVERFLO, VERSÃO IKK, OPI, EUROPA, 230 V	1020007
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO EVERFLO, VERSÃO BAIXA ENERGIA, OPI, EUROPA, 230 V	1020008
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO EVERFLO, OPI, ÁFRICA DO SUL, ÍNDIA, 230 V	1020009
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO EVERFLO, OPI, AUSTRÁLIA, 230 V	1020010
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO EVERFLO, OPI, ITÁLIA, CHILE, 230 V	1020011

## Especificações do produto

	1020000 1020001 1020002 1020003	1020004 1020005	1020007	1020008	1020006 1020009 1020010 1020011
ENTRADA DE ENERGIA	120 V 60 Hz	220/230 V 50/60 Hz	220/230 V 50/60 Hz	220/230 V 50/60 Hz	220/230 V 50/60 Hz
POTÊNCIA MÉDIA CONSUMO	350 W (120V, 60Hz)	320 W (220V, 60Hz)	280 W (230V, 50Hz)	270 W até 3 LPM 280 W a 5 LPM (230V, 50Hz)	295 W (230V, 50Hz)
M	45 dBA típico	43 dBA típico	< 40 dBA	43 dBA típico	43 dBA típico
PUREZA DO OXIGÊNIO (A 5 LITROS POR MIN.)	93% +/- 3%	93% +/- 3%	94% +/- 2% a 2 LPM 88% +/- 4% a 5 LPM	90% +/- 3%	93% +/- 3%
PESO	31 lbs (14 kg)	32 lbs (14,5 kg)	33 lbs (15 kg)	32 lbs (14,5 kg)	32 lbs (14,5 kg)
MODELOS OPI	1020001 1020002	1020004	Somente OPI	Somente OPI	Todos os modelos OPI
MANUTENÇÃO NECESSÁRIA	Filtro de entrada do compressor – a cada 2 anos Compressor – a cada 25.000 horas				
FLUXO POR LITRO	0,5-5 LPM				
DIMENSÕES	23 pol (584 mm) A x 15 pol. (381 mm) L x 9,5 pol. (241 mm) P				
NÍVEIS DE ALARME OPI	Nível baixo de oxigênio: 82 % Oxigênio muito baixo 70 %				
TEMPERATURA DE OPERAÇÃO	55 °F a 90 °F (12 °C a 32 °C)				
UMIDADE DE ARMAZENAMENTO/ TRANSPORTE	-30 °F a 160 °F (-34 °C a 71 °C) até 95 % de umidade relativa				
UMIDADE EM OPERAÇÃO	até 95 % de umidade relativa				
PRESSÃO DE SAÍDA	5,5 PSI				
ALTITUDE EM OPERAÇÃO	0 a 7.500 pés (0 a 2.286 m)				

## Principais características:

- Peso leve
- Baixo consumo de energia
- Perfil compacto
- Nível baixo de ruído
- Distribuição de oxigênio de cinco litros por minuto
- OPI opcional (indicador de percentual de oxigênio)
- Filtro com baixa manutenção, dois anos

## RESPIRONICS®

Atendimento ao Cliente: +1-724-387-4000  
Respironics Europa, África, Oriente Médio:  
+33-(0)1-55-60-19-80  
Respironics na Ásia-Pacífico: +852-3194-2280  
www.respironics.com

Respironics é uma marca comercial registrada e EverFlo é uma marca registrada da Respironics, Inc. e de suas afiliadas.  
© 2006 Respironics, Inc. e suas afiliadas. Todos os direitos reservados.

COMPRO: as leis federais norte-americanas restringem a venda deste dispositivo a um médico ou sob sua ordem.

Geyer - CY 12/07/06 MCI 4100814 PN 1038932



Processo: 0117/2017 Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 45

### Termo de Adjudicação

O(A) Prefeito Municipal de POUSO ALTO, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) Air Liquide Brasil Ltda., licitante(s) vencedora(s) do processo licitatório na modalidade de Pregão presencial sob o Nº 45, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de Concentrador de Oxigênio, do tipo elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com instalação diretamente na residência de paciente do SUS, para eventual e futura entrega, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

POUSO ALTO, 13 de setembro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
Juliano Cláudio da Silva  
Prefeito



Processo: 0117/2017 Modalidade: Pregão presencial N° Modalidade: 45

**Termo de Homologação**

O(a) Prefeito de POUSO ALTO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o julgamento feito pelo Pregoeiro designado pela Portaria N° 0117/2017, referente ao processo licitatório na modalidade de Pregão presencial acima epigrafado, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de Concentrador de Oxigênio, do tipo elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com instalação diretamente na residência de paciente do SUS, para eventual e futura entrega, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

POUSO ALTO, 13 de setembro de 2017

\_\_\_\_\_  
Juliano Cláudio da Silva  
Prefeito



Processo: 0117/2017 Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 45

**Termo de Compromisso**

**Objeto:**

Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de Concentrador de Oxigênio, do tipo elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com instalação diretamente na residência de paciente do SUS. para eventual e futura entrega. com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2017.09-018

**TERMO DE COMPROMISSO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**COMPROMISSO-** Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto abaixo descrito deste Termo de Compromisso, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do processo epigrafado, conforme conclusão do julgamento na Sessão Pública.

**COMPROMITENTE-** POUSO ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à Praça José Capistrano de Paiva, número 69, CEP 37.468-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, Juliano Cláudio da Silva, portador do RG M-7.050.477 e do CPF 038.390.216-93.

**COMPROMISSÁRIA** Air Liquide Brasil Ltda., CNPJ Nº 00.331.788/0031-34, sediada à Rua Dois, 300, em CONTAGEM, MG, neste ato representado por Cristiane de Castro Chagas Ribeiro, portador do RG MG9216385 e do CPF 040.887.616-69.

**EMBASAMENTO-** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 96 e nº 97, e mediante as cláusulas e condições como a abaixo especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de Concentrador de Oxigênio, do tipo elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com instalação diretamente na residência de paciente do SUS, para eventual e futura entrega, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

2.1 - Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos do processo licitatório nº 0117/2017 modalidade Pregão presencial nº 45, em especial a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA, bem ainda outras condições da prestação de serviços quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos nos anexos I e II do Edital em referência, como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.

2.2 - A COMPROMISSÁRIA deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso nas condições e especificações da proposta ofertada e como dispuser a OS - Ordem de Serviço, bem como as demais condições e obrigações constantes nos anexos I e II do Edital.

2.2.1 - A prestação de serviço de Instrumento poderá ser executada com fornecimento de produtos/materiais, conforme interesse dispuser o processo licitatório e a OS - Ordem de Serviço, como constar da proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA.

2.3 - Para cada prestação de serviço será emitida uma OS - Ordem de Serviço para que seja possível empenhar aquela despesa e seja emitida a respectiva nota de empenho que representará o contrato do serviço, conforme dispõe caput do art. 62, da Lei nº 8.666/93. Por esta NE - nota de empenho e efetivar a execução da despesa a ser quitada, externará e garantirá a efetiva contratação entre as partes, bem como da observância das normas aplicáveis à matéria.

2.3.1 - Para cada prestação de serviço a COMPROMISSÁRIA deverá fazer anexar a nota fiscal correspondente

Juliano Cláudio da Silva  
Prefeito Municipal

Lúcia Ap. R. Passos  
Assessoria Jurídica  
Administrativa

# Prefeitura Municipal de Pouso Alto

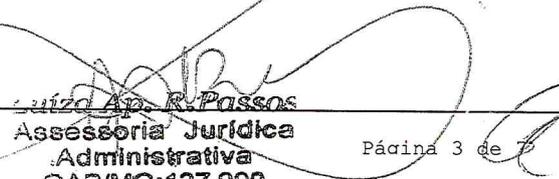
18.667.212/0001-92



- 4.4 - O preço fixo ofertado e proposto pela COMPROMISSÁRIA, seja por item, itens, lote ou lotes, deverá incluir todos os custos diretos e indiretos, transporte e entrega, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução deste Termo de Compromisso, de modo a não restar quaisquer outros custos por parte do COMPROMITENTE.
- 4.4.1 - O preço ofertado e fixado pela COMPROMISSÁRIA poderá ser resultante de desconto em percentual e constante da tabela registrada, e que também deverá incluir todas as obrigações referidas no item anterior, não restando qualquer acréscimo no valor registrado.
- 4.5 - Os pagamentos serão efetuados na forma e condições constantes no Anexo II do Edital do processo epigrafado e na proposta de preço ofertada, por crédito em conta bancária da COMPROMISSÁRIA, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da respectiva nota fiscal, depois de conferida, aceita e liquidada pelo servidor responsável pela gerência da Ata de Registro de Preços.
- 4.6 - Qualquer irregularidade detectada na prestação de serviços pelo servidor designado para fiscalizar a execução deste Termo de Compromisso (Gerente da Ata de Registro de Preços) possibilitará a retenção do pagamento à COMPROMISSÁRIA até o restabelecimento do pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.
- 4.7 - Na nota fiscal deverá constar o valor unitário do serviço prestado ou desconto ofertado conforme proposto, quando for o caso, bem como o número do processo licitatório e da modalidade.
- 4.7.1 - Quando a prestação do serviço estiver incluído o fornecimento de materiais, a nota fiscal deverá ser emitida, obrigatoriamente de forma a atender Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 971/2009, separando o valor correspondente ao serviço e do valor correspondente aos materiais.
- 4.8 - Deverá estar anexada na nota fiscal, obrigatoriamente a(s) respectiva(s) OS - ordem de serviço, condição para recebimento do(s) serviço(s) requisitado(s) e/ou do(s) produtos/materiais inclusos, bem como para que o pagamento seja efetuado.
- 4.9 - Não será autorizado qualquer pagamento referente a prestação de serviços ou serviços com inclusão de produtos/materiais em desconformidade com a OS - ordem de serviço ou que tenha havido recusa pela fiscalização deste Termo de Compromisso.
- 4.9.1 - Também não será autorizado qualquer pagamento referente a serviço e/ou produto(s) entregue(s) sem a respectiva OS, condição para conferência da execução do objeto, mediante os preços registrados e outras condições requisitadas.
- 4.10 - Para que o pagamento seja autorizado e efetuado, a COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente manter durante toda a execução contratual a sua regularidade para com INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas - CNDT.
- 4.10.1 - As regularidades serão conferidas na data da emissão da nota fiscal e também na data do pagamento. Havendo qualquer irregularidade, o pagamento será suspenso até a respectiva regularização.
- 4.11 - Havendo qualquer erro no preenchimento da nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a devida liquidação da despesa, haverá a imediata devolução à COMPROMISSÁRIA, pelo Departamento de Compras, ficando o respectivo pagamento suspenso até que sejam sanadas as irregularidades apontadas, não acarretando qualquer acréscimo no pagamento;
- 4.12 - A Administração COMPROMITENTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte de eventuais tributos devidos, se a legislação assim o exigir. O valor desta retenção deverá estar destacado na Nota Fiscal.
- 4.13 - A COMPROMISSÁRIA deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção pela tributação pelo SIMPLES NACIONAL, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, no que couber, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.
- 4.14 - A COMPROMISSÁRIA é responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes nas notas fiscais.
- 4.15 - O pagamento somente será efetuado por via bancária, através de depósito na conta e agência determinadas pela COMPROMISSÁRIA.

## CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

  
Cláudio Cláudio da Silva  
Prefeito Municipal

  
Luiza Ap. R. Passos  
Assessoria Jurídica  
Administrativa  
OAB/MG: 127.990



de Registro de Preços, será causa de ressarcimento.

6.7.1 - Ocorrendo a obrigação do ressarcimento, a COMPROMISSÁRIA poderá fazer o pagamento do valor do prejuízo apurado, através de guia bancária retirada na Tesouraria Municipal ou poderá tal valor ser ressarcido de desconto de pagamento a que a COMPROMISSÁRIA for credora, prevalecendo a supremacia do interesse público.

6.8 - A COMPROMISSÁRIA fica obrigada a comparecer sempre que solicitada na sede do COMPROMITENTE, diretamente no Departamento de Compras e Licitações e/ou ao Departamento Requisitante, em horário por estes estabelecido, a fim de receber ou dar instruções sobre a execução do objeto e/ou participar de reuniões.

6.9 - COMPROMISSÁRIA fica obrigada a comunicar ao Departamento de Compras e Licitações toda e qualquer alteração de seus dados cadastrais, durante a vigência deste Compromisso da Ata de Registro de Preços.

6.10 - O COMPROMITENTE através da designação de servidor(a) deverá acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente instrumento, lavrando-se competente comunicação e/ou notificação à COMPROMISSÁRIA quando houver quaisquer irregularidades e fixando prazo para saná-las.

6.11 - A COMPROMISSÁRIA responde civil, administrativa e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto deste Termo de Compromisso vier a causar, direta ou indiretamente, ao COMPROMITENTE ou a terceiros.

6.12 - O COMPROMITENTE não está obrigado a se utilizar deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, podendo cancelá-lo ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, bem como não está obrigado a adquirir qualquer quantidade mínima de itens ou de lotes registrados e transcritos no Anexo Único deste instrumento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DO COMPROMISSO

7.1 - A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso será exercida por servidor designado pelo COMPROMITENTE, com atribuições para aferir a prestação dos serviços com ou sem fornecimento de produtos/materiais e o cumprimento integral das condições pactuadas pela COMPROMISSÁRIA, tais como os requisitos para o aceite, a recusa ou designação de substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto fornecido.

7.2 - A não observância do item anterior, seja nas condições e prazo estipulados para substituir ou corrigir a execução pactuada, resultará motivo de rescisão deste Termo de Compromisso, além de outras sanções previstas neste Instrumento.

7.3 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo COMPROMITENTE.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS, RESCISÃO E DO CANCELAMENTO

8.1 - Durante a vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ser superiores aos praticados no mercado, ficando a COMPROMISSÁRIA, em caso de redução dos preços de mercado, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao(a) gerente da Ata de Registro de Preços o(s) novo(s) preço(s), que substituirá os preços então registrados.

8.2 - Ocorrendo aumento ou redução dos preços cotados e registrados, conforme a dinâmica do mercado, caberá à COMPROMISSÁRIA informar e REQUERER, na forma legal, a atualização dos preços registrados junto ao Departamento de Compras e Licitações, de modo a manter o equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

8.2.1 - O requerimento deve ser instruído com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também de demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem a alea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual.

8.2.2 - A revisão dos preços registrados também poderá ocorrer, independentemente de solicitação ou requerimento da COMPROMISSÁRIA em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à Administração Municipal, pelo(a) gerente da Ata de Registro de Preços, através do Departamento

Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92



da Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

POUSO ALTO. 13 de setembro de 2017

*Ha*

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Pouso Alto  
Juliano Cláudio da Silva  
Prefeito

*Juliano Cláudio da Silva*

CONTRATADA

Air Liquefe Brasil Ltda.  
Cristiane de Castro Chagas Ribeiro

Visto:

*Luíza Ap. R. Passos*

**Luíza Ap. R. Passos**  
Assessoria Jurídica  
Administrativa  
OAB/MG: 127.990

*Luiz Cláudio da Silva*

RG:

*MG 10.383.698*

*Luíza Ap. R. Passos*

RG:

*MG - 10044769*

Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92



Processo: 0117/2017 Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 45

Anexo Único

Requisição: 0117/001

Fornecedor: Air Liquide Brasil Ltda.

Item / Lote	Especificação	Classificação	
1	Locação de Concentrador de Oxigênio, do tipo elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com instalação diretamente na residência de paciente do SUS, para eventual e futura entrega, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações no Termo de Referência.	1ª Classificada	R\$ 370,00

POUSO ALTO, 13 de setembro de 2017

Compromitente

Luciano Cláudio da Silva  
Prefeito Municipal

Compromissária

Gisele Aparecida Noqueira  
Precoeiro(a)